

Requerimento nº 435, de 1989

Autoria: Senador Carlos Alberto (/)**Iniciativa:****Ementa:**

REQUER NOS TERMOS REGIMENTAIS E NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ART 50 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SEJA ENCAMINHADO AO MINISTRO DA FAZENDA, QUESTÕES FORMULADAS A SEREM RESPONDIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO PRAZO PREVISTO NOS DISPOSITIVOS SUPRACITADOS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Deferida pela Comissão Diretora**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 04/12/1989 - APROVADA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDIR) Comissão Diretora

TRAMITAÇÃO**04/12/1989** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** APROVADA**Ação:** REMESSA OF. SGM 187 AO AUTOR, ENCAMINHANDO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MINISTERIO DA FAZENDA, ATRAVES DO AV. 1164. (PROCESSO ARQUIVADO EM 08 05 1990).**06/09/1989** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** REMESSA OF. SM 533 AO MINISTRO DA FAZENDA SOLICITANDO INFORMAÇÕES.**04/09/1989** SF-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN2 05 09 PAG 4578.**04/09/1989** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE A COMISSÃO DIRETORA APROVOU O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DO DIA 31 DE AGOSTO.

01/09/1989 SF-DGER - Diretoria-Geral

Ação: ENCAMINHADO A SECRETARIA GERAL DA MESA, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DIRETORA.

25/08/1989 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: ENCAMINHADO AO GABINETE DO PRESIDENTE DO SENADO, A FIM DE SER INCLUIDO NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

24/08/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CDIR.
DCN2 25 08 PAG 4229.

24/08/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 435/1989

Data: 24/08/1989

Autor: Senador Carlos Alberto (/)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER NOS TERMOS REGIMENTAIS E NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ART 50 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SEJA ENCAMINHADO AO MINISTRO DA FAZENDA, QUESTÕES FORMULADAS A SEREM RESPONDIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO PRAZO PREVISTO NOS DISPOSITIVOS SUPRACITADOS.